

ESPÉCIE: CONVÊNIO.

Processo: 23106.040872/2025-94.

Partícipes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e Baruel e Barreto Sociedade de Advogados (CNPJ nº 17.956.743/0001-32).

Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da

atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

Vigência: de 02/05/2025 a 01/05/2030.

Assinam Sr. Amador Gonçalves de Siqueira Júnior (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB) e Sr. Rafael Monteiro Barreto (representante legal da empresa)

## DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL

## RESULTADO FINAL Nº 93/2025

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, nos termos da base legal indicada e da homologação pela unidade acadêmica, o Edital de Resultado Final de Concurso Público de Provas e Prova de Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, nas condições e características a seguir:

Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316, de 19/10/2017 / Unidade Acadêmica: Departamento de Música / Edital de Abertura nº 13/2024 / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro reserva / Classe, Denominação e Regime: "A", Assistente - Doutorado e Dedicação Exclusiva / Área: Música. Subárea: Violão.

\*Conforme disposto na Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro 2024

Ampla Concorrência:

N.º DE ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	8,97
2	STANLEY LEVI NAZARENO FERNANDES	8,77
3	PAULO CESAR MARTELLI	8,64
4	DOUGLAS LORA LAS CASAS	8,31
5	ALVARO HENRIQUE SIQUEIRA CAMPOS SANTOS	7,40

Vaga destinada a candidatos(as) negro(as):

N.º DE ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
Não houve candidatos(as) aprovados(as)		

Vaga destinada a candidatos(as) com deficiência:

N.º DE ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
Não houve candidatos(as) aprovados(as)		

PETERSON GÓES SILVA  
Decano de Gestão de Pessoas

## EDITAL Nº 97/2025

DE 08 DE MAIO DE 2025

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), com base no art. 42, inciso XXI do Decreto n. 9.739, DOU de 29/03/2019, torna pública a prorrogação por 01 (um ano) do prazo de validade do Concurso Público para provimento de vaga no cargo de professor de magistério superior, conforme quadro abaixo:

Unidade Acadêmica	Área do Certame	Cargo	Edital de Abertura	Edital de Homologação	Prorrogado até:
Faculdade de Educação Física	Comportamento Motor: Desenvolvimento, Controle e Aprendizagem Motora	Professor de Magistério Superior	113/2023	01/07/2024	01/07/2026

PETERSON GÓES SILVA  
Decano de Gestão de PessoasEDITAL  
RESULTADO FINAL Nº 146

DE 07 DE MAIO DE 2025

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e das alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 146/2025 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da unidade acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital de Abertura nº 042/2025, publicado no Diário Oficial da União de 14/02/2025 / Unidade Acadêmica: Departamento de Engenharia Elétrica / Área: Sistemas de Computação. Subárea: Teleinformática / Candidatos(as) Aprovados(as): 1. LAERTE PEOTTA DE MELO; 2. WILLIAM HUMBERTO CUELLAR SANCHEZ; 3. SERGIO ROBERTO HORST GAMBA.

PETERSON GÓES SILVA  
Decano de Gestão de PessoasEDITAL  
RESULTADO FINAL Nº 147

DE 07 DE MAIO DE 2025

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e das alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 147/2025 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da unidade acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital de Abertura nº 084/2025, publicado no Diário Oficial da União de 12/03/2025 / Unidade Acadêmica: Faculdade UnB Planaltina / Área: Química / Candidato(a) Aprovado(a): 1. JOÃO PEDRO RUDRIGUES DE SOUZA.

PETERSON GÓES SILVA  
Decano de Gestão de Pessoas

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

## DIVISÃO DE PARCERIAS DA INOVAUFABC

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 23006.001405/2024-96; ESPÉCIE: Termo aditivo Nº 01 ao APPDI Nº 08/2024, celebrado entre a UFABC - CNPJ 07.722.779/0001-06, GERDAU GRAPHENE - CNPJ 41.435.700/0001-96, e FUNDEP - CNPJ 18.720.938/0001-41. OBJETO: Desenvolvimento de nanocompósitos a partir da reciclagem de compostos à base de polietileno e grafeno. COORD: Danilo Justino Carastan. VIGÊNCIA: Redução do prazo de vigência de 24 meses para 16 meses, até 08/09/2025. VALOR GLOBAL: Alteração de R\$925.000,00 para R\$462.500,00. ASSINATURA: 08/05/2025. SIGNATÁRIOS: UFABC - Chefe de Gabinete - Simone Aparecida Pellizon, GERDAU GRAPHENE - Diretores - Valdirene Sullas Teixeira Peressinotto e Elder Rapachi, FUNDEP - Presidente - Jaime Arturo Martinez.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

## EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica que celebram a Universidade Federal do Acre e a Prefeitura Municipal de Pirapora, Minas Gerais, com vistas à realização de estágios obrigatórios. Este ACORDO estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre a atividade de estágio, bem como o contido na Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na sua regulamentação, relacionados ao Estágio Curricular, obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma Estratégia de Profissionalização, que complementa o Processo Ensino-Aprendizagem.

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACREE E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ACRE-SEE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é o fornecimento de merenda escolar (lanche e almoço) aos estudantes do Colégio de Aplicação da UFAC, com base no Programa Estadual "Prato Extra", contribuindo para o desenvolvimento acadêmico e bem-estar dos discentes, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

## DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência até 05 de maio de 2026.

## DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.005845/2025-65

Rio Branco - Acre, 5 de maio de 2026.

Prof. Dra. Margarida de Aquino Cunha Reitora da UFAC  
Reginaldo Luís Pereira Prates - Secretário de Estado de Educação e Cultura do Acre

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 42/2025 - UASG 154044

Número do Contrato: 82/2023.

Nº Processo: 23107.034333/2023-44.

Dispensa. Nº 27/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 82/2023, por 2 (dois) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/05/2025 a 09/05/2025, nos termos do art. 57, inciso ii da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 08/05/2025 a 09/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 07/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 07/05/2025).

